

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Empresa: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

CNPJ: 08574064000108

Balança encerrado em: 31/12/2020

Descrição

	Saldo Atual DC
ATIVO	2.411.707,15 D
ATIVO CIRCULANTE	2.293.750,45 D
DISPONIVEL	330.671,97 D
CAIXA GERAL	132.884,83 D
BANCOS CTA. MOVIMENTO	197.787,14 D
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00 C
CLIENTES	14.264,25 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	24.172,32 D
ESTOQUES	1.924.641,91 D
NÃO CIRCULANTE	117.956,70 D
ATIVO PERMANENTE	117.956,70 D
IMOBILIZADO	2.411.707,15 C
PASSIVO	264.715,83 C
PASSIVO CIRCULANTE	123.437,26 C
FORNECEDORES	123.437,26 C
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	40.519,39 C
OBRIGACOES A RECOLHER	23.859,24 C
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	14.368,27 C
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	2.291,88 C
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	100.759,18 C
EMPRESTIMOS	100.759,18 C
EMPRESTIMOS	0,00 C
NÃO CIRCULANTE	0,00 C
EMPRESTIMOS	0,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.146.991,32 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.146.991,32 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.846.991,32 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Nome: VERENISE RATHKE

CPF: 615.908.860-20

Diretor

Nome: LUIZ CARLOS GERTZ

CPF: 28757947015

CRC: 40341

Contador

Empresa: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA - EPP**  
CNPJ: 08.574.064/0001-08  
Insc. Junta Comercial: 43205829088 Data: 14/12/2006

Folha: 664  
Número livro: 014

403  
A

#### NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA - EPP, é uma empresa privada que atua na área Comercio varejista de artigos de armarinho.

**NOTA 02: ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A empresa se adequou as novas normas contábeis de conformidade com as Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, optando pela aplicação da Resolução 1.418 CFC, de 05-12-2012, publicado no DO-U de 21-12-2012, que aprovou a ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**NOTA 03: AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES**

Ao estoques de mercadorias foram avaliados pelo custo de aquisição.

**NOTA 04: CONTAS PATRIMONIAIS**

As contas patrimoniais estão classificadas conforme a ordem de liquidez se do ATIVO e conforme a exigibilidade se do PASSIVO, sendo as contas do ATIVO NÃO CIRCULANTE e as do PATRIMÔNIO LÍQUIDO com o valor corrigido monetariamente ate 31/12/1995, conforme determina Lei 9249/95.

**NOTA 05: REGIME DE ESCRITURAÇÃO E APURAÇÃO DO RESULTADO**

A escrituração e apuração do resultado foram realizadas com a adoção do Regime de Competência.

Santa Rosa-RS, 31 de Dezembro de 2020.

VERENISE RATHKE  
SOCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 615.908.860-20

LUIS CARLOS GERTZ  
CONTADOR  
Reg.no CRC - RS sob o nºRS40341  
CPF: 287.579.470-15

## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA				
NIRE:	4320582908-8	CNPJ:	08.574.064/0001-08	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SANTA ROSA	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	1100101435	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	14	Data assinatura:	15/03/2021
Quantidade de páginas:	665		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
615.908.860-20	VERENISE RATHKE	Administrador		15/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
287.579.470-15	LUIZ CARLOS GERTZ	Contador	40341 RS	15/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

403  
A

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, CNPJ 08574064000108, Endereço - AV. STA CRUZ, 1054 CENTRO STA ROSA/RS.

19 de Julho de 2021, às 16:43:52

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f1d858c0ad3f7acb839a0b112f8700ab**

**DOCUMENTOS DA EMPRESA**

**DAGEAL- COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA -EPP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR

**RESUMO DA PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**  
Processo Administrativo Nº 56/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 09/08/2021 11:35:26

			TOTAL DO PROCESSO: 76.380,99
<b>DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA</b>			<b>76.380,99</b>
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 015	<b>Total: 813,45</b>
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: são roque	Modelo: são roque
Descrição: BALÃO CANUDO IMPERIAL C/ 50 UN			Total Item: 813,45
Quantidade: 55	<b>Valor Unit.: 14,79</b>		<b>Total: 792,00</b>
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 003	<b>Total: 792,00</b>
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: são roque	Modelo: são roque
Descrição: Balão cristal transparente n.º 09 série imperial c/50 - 1ª qualidade			Total Item: 792,00
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 31,68</b>		<b>Total: 2.030,40</b>
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 065	<b>Total: 2.030,40</b>
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: são roque	Modelo: são roque
Descrição: BALÃO DE CORAÇÃO Nº 11 C/ 50 UNID			Total Item: 2.030,40
Quantidade: 47	<b>Valor Unit.: 43,20</b>		<b>Total: 2.030,50</b>
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 096	<b>Total: 2.030,50</b>
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: são roque	Modelo: são roque
Descrição: BALÃO DE LATEX LISO COLORIDO Nº 7 c/ 50 UN série imperial			Total Item: 2.030,50
Quantidade: 155	<b>Valor Unit.: 13,10</b>		<b>Total: 1.043,80</b>
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 051	<b>Total: 1.043,80</b>
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: riberball	Modelo: riberball
Descrição: Balão n.7 c/ 50 - diversas cores			Total Item: 1.043,80
Quantidade: 85	<b>Valor Unit.: 12,28</b>		<b>Total: 1.687,68</b>
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 066	<b>Total: 1.687,68</b>
Item: 1	Unidade: EMBALAGEM	Marca: rendicolla	Modelo: rendicolla
Descrição: BASTÃO DE COLA DE SILICONE TAMANHO 11,3 MM X 30,0 CM EMB. C/ 1 KG			Total Item: 1.687,68
Quantidade: 32	<b>Valor Unit.: 52,74</b>		<b>Total: 2.510,76</b>
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 081	<b>Total: 2.510,76</b>
Item: 1	Unidade: EMBALAGEM	Marca: rendicolla	Modelo: rendicolla
Descrição: BASTÃO DE COLA SILICONE TAMANHO 7.4 MM X 30 CM EMB. C/ 01 KG			Total Item: 2.510,76
Quantidade: 49	<b>Valor Unit.: 51,24</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**BARRA DO JACARÉ-PR**

<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 093	<b>Total: 1.631,40</b>	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: vb	Modelo: vb	
Descrição: Bobina embalagem papel kraft natural 80g 40cm x 140m Scrity - 5k				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 135,95</b>		Total Item: 1.631,40	
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 090	<b>Total: 432,15</b>	
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: knauf	Modelo: knauf	
Descrição: BOLA DE ISOPOR - 35 MM PCT 10 UNID				
Quantidade: 67	<b>Valor Unit.: 6,45</b>		Total Item: 432,15	
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 082	<b>Total: 466,48</b>	
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: styform	Modelo: styform	
Descrição: BOLA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 10 UNID				
Quantidade: 68	<b>Valor Unit.: 6,86</b>		Total Item: 466,48	
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 010	<b>Total: 685,85</b>	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: bic	Modelo: bic	
Descrição: CANETA ESFEREOGRÁFICA 1ª QUALIDADE CANETA ESFEREOGRÁFICA 1ª QUALIDADE, PERSONALIZADA(ARTE A DEFINIR) CX C/50 UNIDADES CORES(PRETA ,AZUL E VERMELHA)				
Quantidade: 11	<b>Valor Unit.: 62,35</b>		Total Item: 685,85	
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 005	<b>Total: 501,50</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: printers	Modelo: printers	
Descrição: CARBONO P/ PINTURA VÁRIAS CORES				
Quantidade: 170	<b>Valor Unit.: 2,95</b>		Total Item: 501,50	
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 074	<b>Total: 714,15</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: acrílex	Modelo: acrílex	
Descrição: COLA PERMANENTE P/ TECIDO				
Quantidade: 69	<b>Valor Unit.: 10,35</b>		Total Item: 714,15	
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 031	<b>Total: 14.842,80</b>	
Item: 1	Unidade: FOLHA	Marca: dubflex	Modelo: dubflex	
Descrição: EVA C/ GLITTER COLORIDO 40X60CM 2MM ESPESSURA				
Quantidade: 1.710	<b>Valor Unit.: 8,68</b>		Total Item: 14.842,80	
<b>LOTE 95</b>	Quant.: 1	Num: 085	<b>Total: 8.595,20</b>	
Item: 1	Unidade: FOLHA	Marca: seller	Modelo: seller	
Descrição: EVA ESTAMPADOS COM DIVERSOS MOTIVOS: XADREZ, BOLINHA, BORBOLETAS				
Quantidade: 1.360	<b>Valor Unit.: 6,32</b>		Total Item: 8.595,20	
<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 087	<b>Total: 1.534,50</b>	
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: progresso	Modelo: progresso	
Descrição: Fita cetim N° 7 c/ 10mt				
Quantidade: 45	<b>Valor Unit.: 34,10</b>		Total Item: 1.534,50	

40  
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**BARRA DO JACARÉ-PR**

<b>LOTE 195</b>	Quant.: 1	Num: 019	<b>Total: 2.322,24</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: onda pro	Modelo: onda pro	
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA APL10 Alta qualidade PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA APL10 Alta qualidade Aplicador: Pequeno Espessura bastão: 7,5mm Fácil de aplicar Gatilho que permite fluxo contínuo de cola Potência: 7W Produto certificado: INMETRO Resistente Voltagem: 127/220V (bivolt)				
Quantidade: 32	<b>Valor Unit.: 72,57</b>		Total Item: 2.322,24	
<b>LOTE 207</b>	Quant.: 1	Num: 083	<b>Total: 302,76</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: tigre	Modelo: tigre	
Descrição: ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO MEDIDA 04 CM				
Quantidade: 58	<b>Valor Unit.: 5,22</b>		Total Item: 302,76	
<b>LOTE 208</b>	Quant.: 1	Num: 009	<b>Total: 293,28</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: tigre	Modelo: tigre	
Descrição: ROLINHO DE ESPUMA PEQUENO MEDIDA 09 CM				
Quantidade: 48	<b>Valor Unit.: 6,11</b>		Total Item: 293,28	
<b>LOTE 268</b>	Quant.: 1	Num: 010	<b>Total: 1.632,54</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: western	Modelo: western	
Descrição: Tesoura de costura Aço inox Tesoura de costura Aço inox Cabo de: PolipropilenoPeso: 62grDimensões :7,7 x 1,1 x 20,4 cm				
Quantidade: 46	<b>Valor Unit.: 35,49</b>		Total Item: 1.632,54	
<b>LOTE 270</b>	Quant.: 1	Num: 046	<b>Total: 768,68</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: onda pro	Modelo: onda pro	
Descrição: TESOURA DE PICOTAR EM V				
Quantidade: 11	<b>Valor Unit.: 69,88</b>		Total Item: 768,68	
<b>LOTE 272</b>	Quant.: 1	Num: 012	<b>Total: 2.417,80</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: onda pro	Modelo: onda pro	
Descrição: TESOURA PEQUENA SEM PONTA 1ª QUALIDADE				
Quantidade: 110	<b>Valor Unit.: 21,98</b>		Total Item: 2.417,80	
<b>LOTE 277</b>	Quant.: 1	Num: 058	<b>Total: 557,75</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: colormake	Modelo: colormake	
Descrição: Tinta cremosa facial pacote com 05 tintas				
Quantidade: 23	<b>Valor Unit.: 24,25</b>		Total Item: 557,75	
<b>LOTE 278</b>	Quant.: 1	Num: 027	<b>Total: 985,38</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: colormake	Modelo: colormake	
Descrição: Tinta cremosa facial pacote com 10 tintas				
Quantidade: 22	<b>Valor Unit.: 44,79</b>		Total Item: 985,38	
<b>LOTE 281</b>	Quant.: 1	Num: 056	<b>Total: 1.466,50</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: acrillex	Modelo: acrillex	
Descrição: Tinta para tecido 37ml				



400  
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
BARRA DO JACARÉ-PR**

Quantidade: 350	<b>Valor Unit.: 4,19</b>			Total Item: 1.466,50
<b>LOTE 285</b>	Quant.: 1	Num: 075		<b>Total: 25.321,44</b>
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: now	Modelo: now	
Descrição: TNT LISO C/ 50mt				
Quantidade: 142	<b>Valor Unit.: 178,32</b>			Total Item: 25.321,44

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote Item Endereço**

**DARLAN CARLOS** Assinado de forma digital  
**TOMAZELLI:0176** por DARLAN CARLOS  
**6221017** TOMAZELLI:01766221017  
Dados: 2021.08.20  
10:13:03 -03'00'



Rua Princesa Isabel, 26  
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br  
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS  
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663  
www.dageal.com.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Pregão Eletrônico nº 23/2021

Barra do Jacaré - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT.	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
30	BALÃO DE CORAÇÃO Nº 11 C/ 50 UNID	são roque	pct	47	R\$ 28,00	R\$ 1.316,00
107	Fita cetim Nº 7 c/ 10mt	progresso	pct	45	R\$ 13,00	R\$ 585,00
						<b>R\$ 1.901,00</b>

Prazo de entrega : 5 dias após a emissão da nota de autorização de fornecimento, devidamente assinada pelo chefe do departamento de compras, e encaminhada via e-mail/fax.

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Garantia dos Produtos: 1 (um) ano para todos os itens vencedores

Declaramos que concordamos com todos os termos e condições do edital

Declaro que estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos).

Banco Banrisul

Ag. 0122

C/C.: 0601119604

AG. 4251-X

C/C.: 7134-X

**DARLAN CARLOS** Assinado de forma digital por

DARLAN CARLOS

**TOMAZELLI:0176** TOMAZELLI:01766221017

Dados: 2021.09.02 15:49:02

-03'00'

**6221017**

Barão de Cotegipe, 02 de Setembro de 2021.

DAGEAL - Comercio de Material de Escritório Ltda.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205459388

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100183124

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

17 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

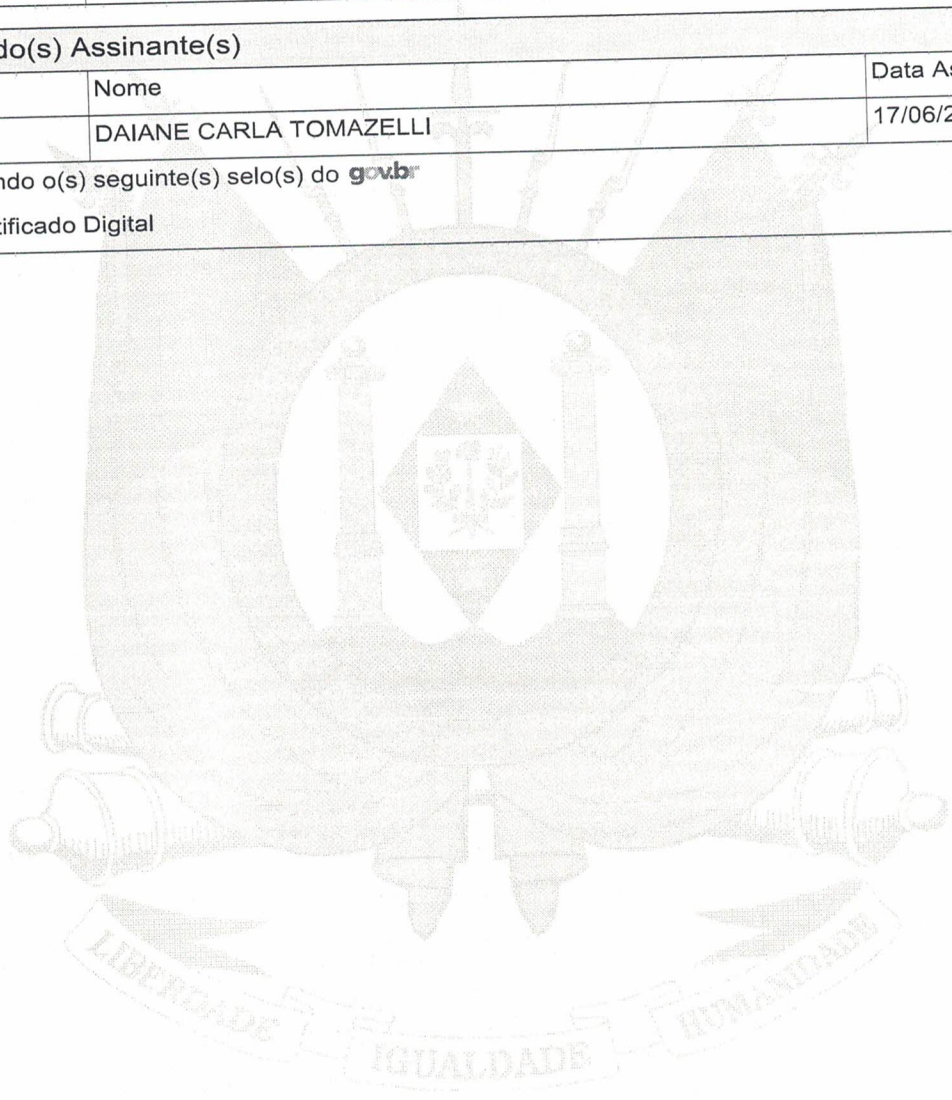
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**DAGEL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

CNPJ Nº 07.245.458/0001-50

NIRE Nº 43205459388

**DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, residente e domiciliada na Rua Graciosa, nº 200, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora da C.I. nº1081236364, expedida pela SSP (RS) e do CPF nº004.880.490-83;

**NATAN DIEGO TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 07/05/1991, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/nº, Interior, neste município de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portador da carteira de identidade nº2094577745, expedida pela SSP (RS), e inscrito no CPF sob o nº 019.348.770-50, neste ato representado pela Procuradora **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, residente e domiciliada Rua Graciosa, nº200, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora da C.I. nº1081236364, expedida pela SSP (RS) e do CPF nº004.880.490-83; e,

**DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/01/1993, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portador da carteira de identidade nº1094577952, expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob o nº 017.662.210-17, neste ato representado pela Procuradora **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, residente e domiciliada na Rua Graciosa, nº 200, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora da C.I. nº1081236364, expedida pela SSP (RS) e do CPF nº004.880.490-83.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob Nire nº43205459388, em sessão de 24/02/2005 e posterior alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3870968, em sessão de 31/10/2013 e inscrita do CNPJ/MF 07.245.458/0001-50, resolvem por esta e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O objeto da sociedade passa a ser:

CNAE	OBJETO SOCIAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS



4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE LIVROS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS
6209-1/00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS

**SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

## CONSOLIDAÇÃO

### CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de:  
**“DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.”**  
**§ 1º -** A sociedade adotará o nome de fantasia de: **“DAGEAL”**.

**SEGUNDA:** Os objetos da sociedade são:



CNAE	OBJETO SOCIAL
46.47-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE LIVROS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS
6209-1/00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Bairro: Centro, CEP 99740-000.



**QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação da maioria dos sócios.

**QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em **01 de março de 2005**.

### **CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

**SEXTA:** O Capital Social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído entre os sócios:

- **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, com 20.500 (vinte mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);
- **NATAN DIEGO TOMAZELLI** com 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
- **DARLAN CARLOS TOMAZELLI** com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

### **CAPÍTULO III - Da Administração**

**NONA:** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Pelo exercício da administração, os administradores poderão ter uma retirada mensal a título de “pró-labore” se assim quiserem, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**DÉCIMA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital social não estiver integralizado.

### **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.





§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

### **CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.**

**DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando <sup>3</sup>/<sub>4</sub> do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUINTA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

### **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA SEXTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

**DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



## CAPÍTULO VII - Disposições Final

**DÉCIMA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA NONA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do CCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**VEGÉSSIMA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 16 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI

\_\_\_\_\_  
NATAN DIEGO TOMAZELLI  
Representado por Daiane Carla Tomazelli Minski

\_\_\_\_\_  
DARLAN CARLOS TOMAZELLI  
Representado por Daiane Carla Tomazelli Minski



438  
A



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

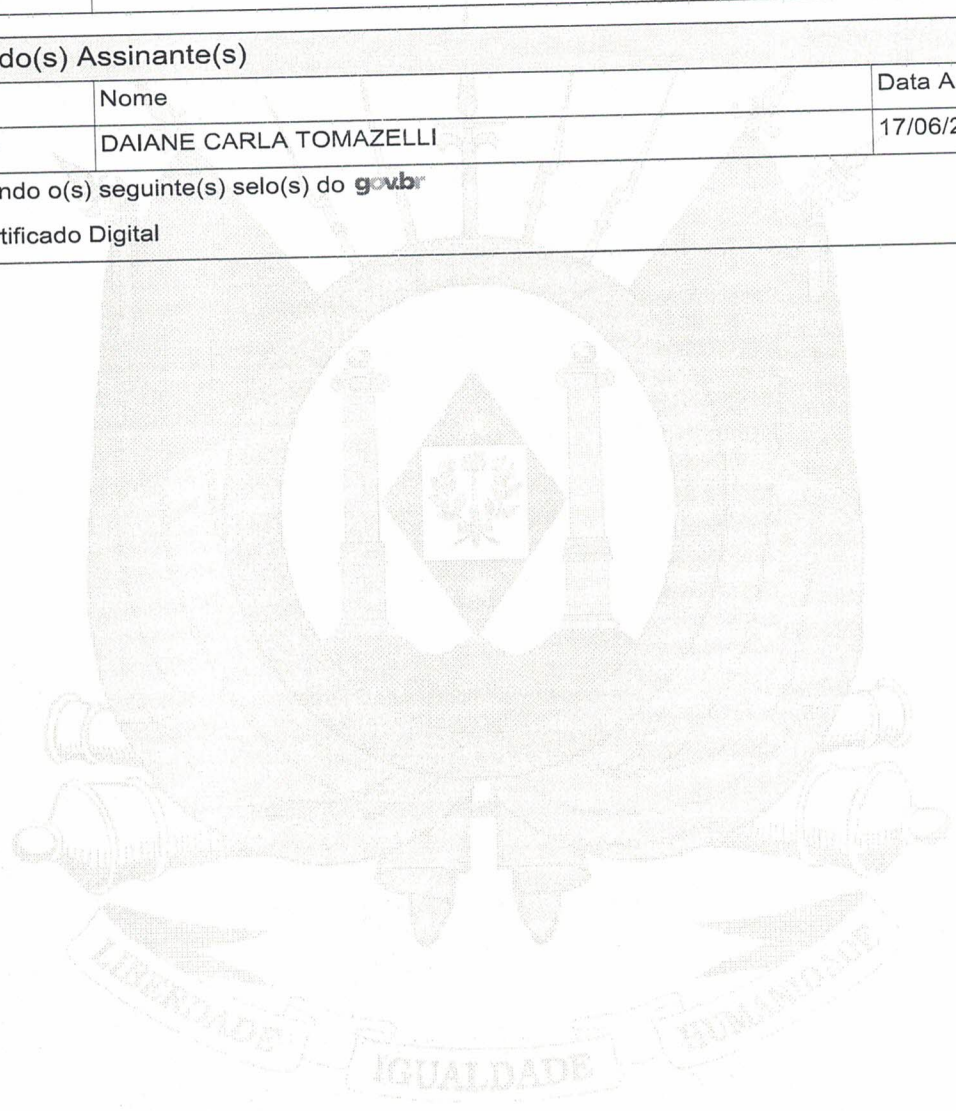
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

439  
A

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, portadora da Carteira de Identidade nº 1081236364, expedida pela SSP-RS e do CPF nº 004.880.490-83, residente e domiciliada na Rua Graciosa, nº 200, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Erechim/RS, 16 de junho de 2021.

---

**DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**



420  
A



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

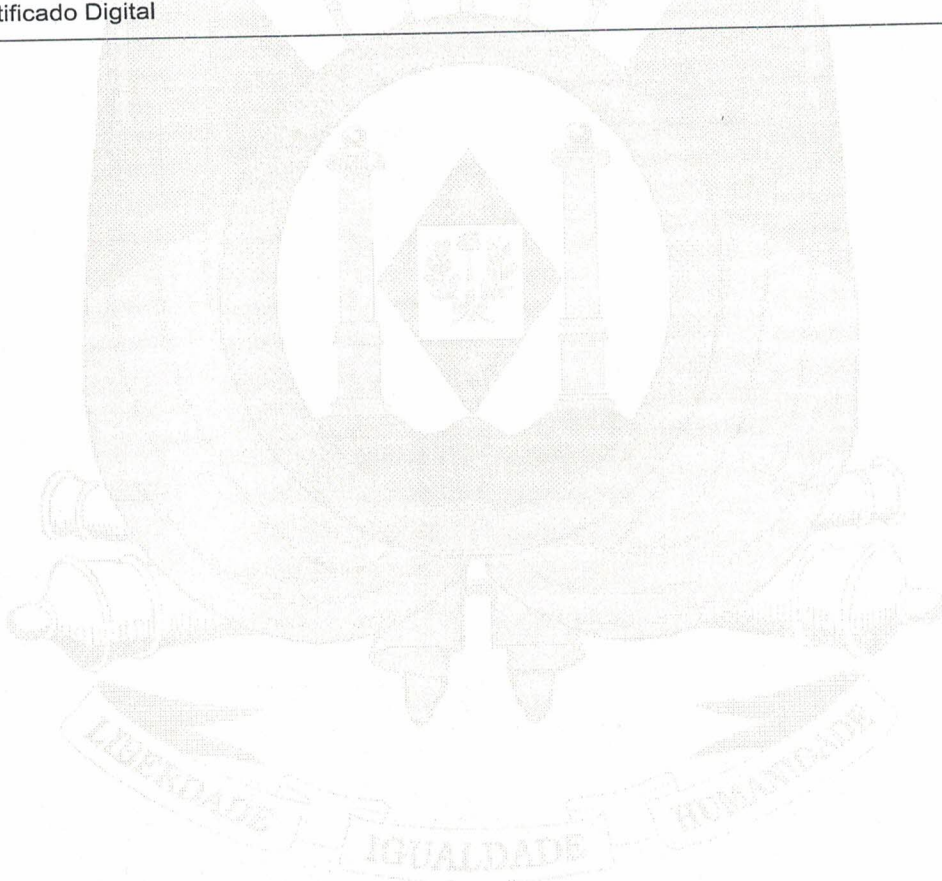
Registro Digital

Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/01/1993, portador do Documento de Identidade n.º 1094577952, expedida pela SSP/RS, e portador do CPF n.º 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, n.º 26, Apto 02, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

## OUTORGADO:

**DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/09/1983, portadora do Documento de Identidade n.º 1081236364, expedida pela SSP/RS, e portadora do CPF n.º 004.880.490-83, residente e domiciliado na Rua Graciosa, n.º 80, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/20

422  
A

GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

Barão de Cotegipe/RS, 09 de junho de 2021.



*Darlan Carlos Tomazelli*  
DARLAN CARLOS TOMAZELLI

**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
Tabelião: Def. Maria Clarice Tomasi Lorentz  
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Darlan Carlos Tomazelli, lida com a data de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FE

MARISA MALESK DARIVA - Substituta da Tabelião  
Barão de Cotegipe - RS - 16/06/2021 - às 16:42  
Emol.: 7,80 - Selo: 0189.01.1000003.22676 - Vir.: 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

pág. 13/20

423  
A



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

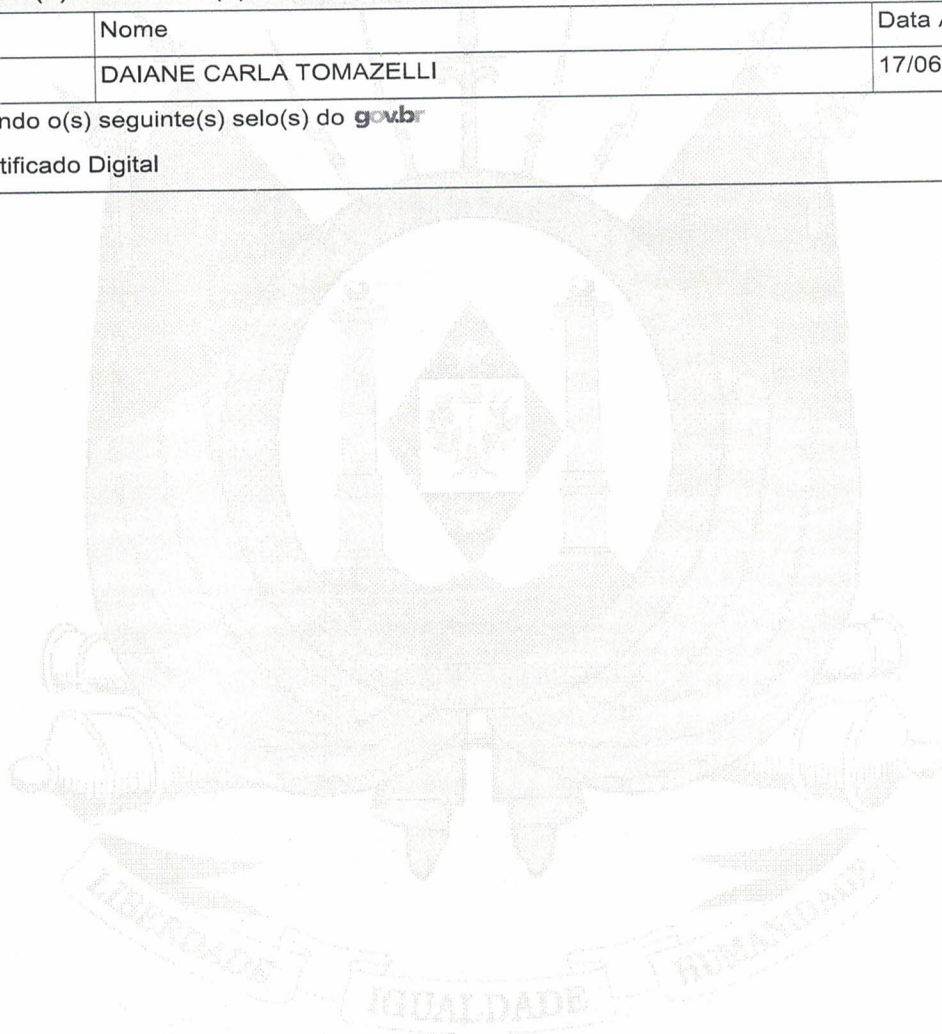
Registro Digital

Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



424  
D

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**NATAN DIEGO TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/05/1991, portador do Documento de Identidade n.º 2094577745, expedida pela SSP/RS, e portador do CPF n.º 019.348.770-50, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/n, Bairro: Interior, nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

### OUTORGADO:

**DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/09/1983, portadora do Documento de Identidade n.º 1081236364, expedida pela SSP/RS, e portadora do CPF n.º 004.880.490-83, residente e domiciliado na Rua Graciosa, n.º 80, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL